



GABINETE DO VEREADOR DELEGADO LESSA

REQUERIMENTO Nº /2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, apresento apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Infraestrutura e Obras de Caruaru, Andrews Melo, e ao Secretário de Educação do Município, Kaio Henrique Colaço Bezerra **para que seja realizado estudo de infraestrutura nos Centros de Ensino Municipais (ETI's, CMEI's e Escolas de Campos) com finalidade de aumentar as questões de ACESSIBILIDADE e o efetivo uso da REDE DE ESGOTO PÚBLICA, em decorrência do baixo percentual de Centros de Ensinos Municipais que contam com esta infraestrutura conforme relatado pelo censo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Texeira) referente ao ano 2023.**

JUSTIFICATIVA

Por meio de pesquisa realizada sobre informações da Rede de Educação Municipal, foi constatado dados que se tornaram alarmantes e que podem comprometer a qualidade de ensino nas Escolas e Creches Municipais.

Conforme verificado no site “QEdu”, o maior portal de dados educacionais do Brasil, com fontes originárias do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Texeira) referentes ao ano de 2023, verifica-se que o município possuía apenas um total de **49% de Centros de Ensino com infraestrutura relacionadas à Acessibilidade e Rede de Esgoto Pública.**



Esta informação se torna alarmante, visto que em questões de acessibilidade se faz necessário todo suporte para que estudantes que possuam dificuldades de mobilidade ou outras incapacidades tenham dignidade em poder estudar, sendo preservado o direito fundamental e social que garante à todos o acesso à Educação de qualidade, conforme prevê a Constituição Federal do Brasil.

Ainda, sobre a questão de ausência de Rede de Esgoto Pública nos Centros de Ensino Municipais, necessário se faz a solução deste problema, visto que este também é um direito fundamental e universal, preservando a dignidade da pessoa humana, assim como outros direitos fundamentais correlacionados, tais como, o direito à vida, à saúde, à alimentação e o meio ambiente.

Desse modo, o requerimento após contemplado, converter-se-á em benefícios de bem-estar social para as crianças e jovens que dependem da Educação Municipal. Por fim, certo da aprovação do Plenário, peço que se dê ciência às autoridades necessárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru

05 de fevereiro de 2025

Vereador Delegado Lessa